CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3049 DE 20 / 06 / 2024

Portaria N.º 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZILANDA FRANCO FAVILE, portadora do RG n.º 7.791.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 001.394.XXX-97, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP - 02, lotada no gabinete do vereador Vandinho, através da Portaria N° 046/2023 de 28 de abril de 2023 e publicada em 02 de maio de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de junho de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de junho de 2024.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZILANDA FRANCO FAVILE, portadora do RG n.º 7.791.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 001.394.XXX-97, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP - 02, lotada no gabinete do vereador Vandinho, através da Portaria N° 046/2023 de 28 de abril de 2023 e publicada em 02 de maio de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de junho de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de junho de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:8F06D7DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2024. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/